



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.611/2018**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR JOÃO BATISTA DE SOUZA. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR JOÃO BATISTA DE SOUZA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 20 de agosto de 2018.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETARIO-